



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 – FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (PARQUE INFANTIL) A SEREM INSTALADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO**, com sede na Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.355.454/0001-67, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 174.833.794-72, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.528.391 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361 – Loja 004, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50.790-000, representada pelo seu representante legal o Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, CPF: 329.953.344-49, RG. nº 2.353.698 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Rodrigues, 509, Barro, Recife/PE – CEP: 50.900-110, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (por cento)** do **valor total do CONTRATO Nº 053/2019 - FME**, conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARQUE INFANTIL EM MADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Parque Infantil em Eucalipto com no mínimo 07 (Sete) brinquedos; - Estrutura confeccionada em Eucalipto, resistente à ação do tempo (sol e chuva); - Partes metálicas galvanizadas (com banho químico)	Und	02	R\$ 11.450,00	R\$ 22.900,00



protetor contra ferrugem); - Telhado em fibrocimento; - Parafusos, arruelas e porcas zincados; - Acabamento: deve conter uma camada de fundo (primer) e várias camadas de tinta (esmalte sintético) distribuídas na forma colorida; - Deve conter, no mínimo, os seguintes brinquedos: - 02 Balanços; 01 Escada; - 01 Escalada de Corda; - 01 Rampa; - 01 Escorregador; - 01 Casinha; - Medidas Aproximadas (aceita-se variação de até 10%): Largura 4,20m Comprimento 4,50m Altura final 2,80m. MARCA: FABRINQUEDOS				
VALOR TOTAL				R\$ 22.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 114.500,00 (Cento e Catorze Mil e Quinhentos Reais)**, para **R\$ 137.400,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Projeto Atividade: 12.365.1202.1993.0000- Elemento: 44.90.52 - Material de Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



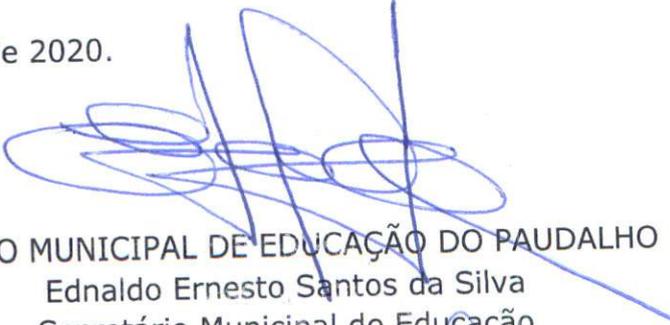
CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 22 de outubro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


FERRUDD COMERCIAL LTDA – EPP
José Rubenildo Pereira da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 011.309.684-48

02. 
CPF Nº 066.184.344-08